

ATA DA CONTINUAÇÃO DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS COMERCIAIS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2025, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU DE ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À 2ª ETAPA DA REFORMA DO SESC CENTRO.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (25/04/2025), às nove horas (9h), na sede do Departamento Regional do Sesc no Estado do Acre, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 2473, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), realizou-se a continuação da reunião da **Concorrência nº 003/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia ou de arquitetura para **execução de serviços referentes à 2ª Etapa da Reforma do Sesc Centro**, em propriedade situada na Avenida Brasil, nº 713, Centro, na cidade de Rio Branco (AC), de responsabilidade do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO ACRE - SESC-AR/AC. **PRESENTES:** Srs. **Naigner Dantas de Souza**, Presidente da Comissão de Licitação de Obras, **Diana Amud Amorim** e **Gilmara Tavares Cavalcante**, Membros; **Beatriz de Mello Feres Araújo** e **Alexandre Vieira Silva**, Engenheiros Civis da Gerência de Manutenção e Obras - GEMOB; e **Ivan Cordeiro Figueiredo**, Consultor Jurídico e secretário *ad hoc* anteriormente designado. **Ausentes os representantes das empresas licitantes.** Na reabertura dos trabalhos, o Presidente demonstrou aos presentes que permanece intacto o invólucro fechado com o lacre nº 0000110, contendo os documentos de habilitação das concorrentes, mantido na posse da Comissão desde a reunião realizada no dia 16/04/2025. Lembrou ainda que a reunião anterior foi suspensa para apresentação das propostas ajustadas, depois de encerradas as rodadas de lances.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: Procedida à análise das propostas ajustadas entregues, com o apoio da área de engenharia do Sesc/Acre, e sendo verificado o atendimento às condições contidas no item 3 Edital, a Comissão declarou classificadas as propostas das seguintes concorrentes:

Colocação	Firma licitante	Valor da Proposta R\$	Prazo de Execução (dias corridos)	Validade da Proposta
1º	EMOT CONSTRUÇÕES LTDA.	3.398.000,00	240 dias	90 dias
2º	SOLU'S ENGENHARIA LTDA.	4.422.179,01	240 dias	90 dias
3º	SANTOS COMÉRCIO E CONST. LTDA.	4.540.486,56	240 dias	90 dias

Foram desclassificadas as propostas das empresas EGS CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA MANUELLA LTDA., MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., NORTE ENGENHARIA LTDA. e AC CONSTRUTORA LTDA. A licitante EGS CONSTRUÇÕES LTDA. foi desclassificada porque enviou a mesma proposta apresentada na reunião de 16/04/2025 (R\$ 4.538.465,86), ao invés da proposta ajustada relativa ao lance ofertado (R\$ 3.223.000,00) e, mesmo após diligência, não enviou a proposta ajustada correta. A licitante AC CONSTRUTORA LTDA. foi desclassificada porque apresentou proposta com ultrapassagem nos preços unitários dos itens 4.10, 4.11, 4.12, 17.2.1, 20.1.2, 20.13.2.1, 21.1.8, 21.10.2.2 e 22.1), o que é vedado pelo item 6.1.1.3 do Edital. Já as licitantes CONSTRUTORA MANUELLA LTDA., MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. e NORTE ENGENHARIA LTDA. foram desclassificadas porque deixaram de apresentar suas propostas ajustadas, conforme determina o item 5.1.e.5 do instrumento convocatório. Assim, conforme prescreve o item 5.1.h do Edital, será dado prosseguimento ao certame, mediante abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar.

ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRENTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

Rompido o lacre do invólucro contendo os envelopes de habilitação das concorrentes, foi retirado o envelope da empresa EMOT CONSTRUÇÕES LTDA. e, após demonstrado aos presentes que o mesmo permanece inviolado, foi procedida à respectiva abertura. Em seguida, a pedido do Presidente, os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das concorrentes presentes. Registra-se que o dossiê se encontra devidamente numerado e contém 125 folhas. Registra-se que às 9h22min adentrou a sala de reuniões o Sr. **Luiz Carlos Maia Cabanelas**, representante da empresa EMOT CONSTRUÇÕES LTDA., passando a acompanhar a reunião a partir de então.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRENTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR: Procedida à análise dos documentos de habilitação da concorrente classificada em primeiro lugar, com apoio da área de engenharia do Sesc/Acre, foi constatado que a licitante EMOT CONSTRUÇÕES LTDA. atendeu aos requisitos de habilitação especificados no item 4 do Edital.

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: Por ter apresentado o menor preço exequível e atender aos requisitos de habilitação, a Comissão declarou vencedora do certame a concorrente EMOT CONSTRUÇÕES LTDA., com o preço global de R\$ 3.398.000,00 (três milhões trezentos e noventa e oito mil reais) e prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

PRAZO RECURSAL: Em face da declaração de vencedor, fica aberto o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, conforme previsto no item 5.1.j, combinado com o item 7.1, ambos do Edital. Os envelopes de habilitação das demais licitantes permanecerão lacrados sob a posse da Comissão, devidamente acondicionados em invólucro próprio, selado à vista de todos com o lacre nº 111.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, após agradecer o comparecimento de todos, determinou a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada por todos, vai por mim, Ivan Cordeiro Figueiredo, Secretário "ad hoc", assinada, bem como pelos Membros da Comissão de Licitação de Obras e pelos demais presentes. Reunião encerrada às 09h35min.

Ivan Cordeiro Figueiredo

Secretário *ad hoc*

Assinaturas dos Membros da Comissão:

Naigner Dantas de Souza

Presidente da Comissão

Diana Amud Amorim

Membro

Gilmara Tavares Cavalcante
Membro

Representante da Área Técnica:

Beatriz de Mello Feres Araújo
Eng.^a Civil - Gerente da GEMOB

Alexandre Vieira Silva
Engenheiro Civil

Representante da empresa licitante=:

Luiz Carlos Maia Cabanelas
EMOT CONSTRUÇÕES LTDA.